



IND 1342/2003

**INDICAÇÃO N.º**  
(Do Senhor Deputado **Carlos Xavier**)

03/09/03  
Assessoria de Imprensa

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.  
Em 03/09/03

*Carlos Xavier*  
Deputado  
SUBSTITUTO

Sugere ao Governo do Distrito Federal que, através da Secretaria de Estado de Fazenda e do Departamento de Trânsito do DF - DETRAN, seja implantado um posto comum de atendimento na região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento interno, sugere ao Governo do Distrito Federal que adote as providências necessárias com vistas à efetiva implantação de um posto de atendimento comum da Secretaria de Fazenda e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal- DETRAN, na região administrativa de Samambaia – RA XII.

**JUSTIFICATIVA**

Muito embora seja uma das cidades mais novas do Distrito Federal, Samambaia vem experimentando um extraordinário crescimento econômico-social.

Por conta disso, as necessidades da comunidade acompanham esse crescimento, exigindo assim, dos órgãos governamentais, medidas concretas que possibilitem um atendimento mais dinâmico e eficiente das necessidades dos moradores.

03 SET 2003 16:58 41 868

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND - 1342/03  
01 ma



Dessa forma, dada a importância do pedido e os benefícios da implantação do posto, pedimos o apoio dos nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

DEPUTADO CARLOS XAVIER

